

PORTARIA Nº475/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de Operador de Serviço de Conserva de Estradas, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS	
08279	GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES
08253	ANDRÉ PAULO DE SIQUEIRA
08268	CESARINO FERREIRA DINIZ
08267	MÁRCIO HEBERT DE JESUS
08254	MARCOS HELIO RIBEIRO
07936	ROMILDO JOSÉ DE MENDONÇA
08266	VALDIR ALKMIN

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos